



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UFG 1^ª SEMESTRE LETIVO DE 2016

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Goiás (PPGFIS-UFG), nos termos da Legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no **período 25 de novembro a 08 de dezembro de 2015**, as inscrições para seleção de candidatos para **ingresso no primeiro semestre letivo de 2016** no Programa de Pós-Graduação em Física (mestrado e doutorado). Serão disponibilizadas 25 vagas para o curso de mestrado e 25 vagas para o curso de doutorado.

De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 25 vagas oferecidas, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, 5 delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação. De acordo com o § 1º do Art. 4º dessa Resolução, os candidatos PPI que fizerem a autodeclaração concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PPGFIS-UFG é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, o conceito 04 (quatro) da CAPES. Destina-se a profissionais com graduação em Física ou áreas afins, oferecendo aos pós-graduandos uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados, como pesquisadores e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional.

O PPGFIS-UFG possui as áreas de concentração em Física Experimental e Aplicada e Física Teórica e Computacional, com os seguintes grupos de pesquisa:

- Física Aplicada à Biologia e Medicina
- Cristalografia
- Física Atômica e Molecular
- Física Estatística
- Física de Materiais
- Magnetismo e Materiais Magnéticos
- Óptica Quântica e Informação Quântica
- Partículas e Campos

2. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

2.1. O candidato ao Curso de Mestrado deve possuir graduação em Física ou área afim, ou ser concluinte que comprove essa condição mediante documentação adequada.

2.2. O candidato ao Curso de Doutorado deve possuir a titulação de mestre em Física ou área afim, ou ser concluinte que comprove essa condição mediante documentação adequada.

2.3. É requisito para o ingresso no PPGFIS-UFG que o candidato tenha realizado o **Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF)** em uma das 5 (cinco) últimas edições e que **tenha sido classificado em um dos três quartos superiores (níveis 2, 3 ou 4)**.

2.4. A página para inscrição no **Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF)** é <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php>.

3. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

3.1. Haverá disponibilidade de bolsas, em número ainda a ser definido, que serão distribuídas segundo os critérios dos órgãos de fomento e classificação no exame de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas através da entrega na Secretaria do Curso ou de envio para o e-mail peessoachaves@ufg.br dos seguintes documentos:

i) Formulário de inscrição, disponível em www.if.ufg.br/posgraduacao, preenchido e assinado;

ii) Documento de identidade e CPF (para estrangeiros, apresentar RNE ou documento oficial similar);

iii) Certidão de casamento nos casos em que tenha havido alteração do nome;

iv) Comprovação de quitação com a justiça eleitoral e serviço militar, este último apenas para candidatos do sexo masculino;

v) Comprovante de conclusão do curso de graduação e mestrado (este último apenas para candidatos ao doutorado) em Física ou áreas afins ou documento que comprove ser provável concluinte;

vi) Histórico escolar completo do curso de graduação e do curso de mestrado (este último apenas para candidatos ao doutorado) em Física ou áreas afins;

vii) Curriculum Vitae atualizado em formato da Plataforma Lattes do CNPq;

viii) Comprovante fornecido pela coordenação do **Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF)** realizado em uma das 5 (cinco) últimas edições, contendo o resultado do exame do candidato;

ix) Requerimento de realização do exame sobre conhecimentos de língua inglesa na instituição de origem, disponível em www.if.ufg.br/posgraduacao, caso o candidato opte por realizar esse exame na sua instituição de origem.

x) Termo de autodeclaração étnico-racial, disponível em www.if.ufg.br/posgraduacao, preenchido e assinado, no caso do candidato se declarar preto, pardo ou indígena na ficha de inscrição.

xi) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, no caso de candidato autodeclarado indígena.

4.2 Todos os documentos enviados por e-mail devem ter boa resolução e possuir formato PDF.

4.3. O candidato deverá verificar o recebimento de sua inscrição na lista de inscritos, disponível em www.if.ufg.br/posgraduacao.

4.4. O candidato selecionado deverá apresentar o original dos documentos listados nos itens “*ii*” e “*v*” para autenticação pela Secretaria do Curso, durante a inscrição ou até o ato da primeira matrícula.

4.5. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior, com visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil, deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional. Ficam dispensados de apresentar título reconhecido os estrangeiros cujo visto seja temporário.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, constituída por três (03) docentes do Programa, indicados pelo Coordenador de Pós-Graduação.

5.2. O processo de avaliação, visando à seleção dos candidatos, consistirá das seguintes etapas:

i) Análise da documentação exigida, conforme o item “4” do presente edital. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não entregar a documentação completa exigida ou que tiver obtido nota situada no último quarto (nível 1) no **Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF)**.

ii) Exame escrito sobre conhecimentos de língua inglesa, sendo permitida a consulta individual em dicionário impresso a ser trazido pelo próprio candidato.

5.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação nas duas etapas.

5.4. O exame escrito sobre conhecimentos de língua inglesa não terá função classificatória, mas apenas eliminatória, e será realizado apenas pelos candidatos aprovados na primeira etapa.

5.5. Será considerado aprovado no exame escrito sobre conhecimentos de língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0.

5.6. A ordem de classificação será definida única e exclusivamente pela nota obtida no **Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF)**, exceto em caso de empate.

5.7. Em caso de empate de candidatos ao mestrado terá melhor classificação o candidato com maior média nas disciplinas Mecânica Clássica, Eletromagnetismo, Mecânica Quântica e Mecânica Estatística, a serem aferidas em seus históricos de graduação.

5.8. Em caso de empate de candidatos ao doutorado terá melhor classificação o candidato com maior média nas disciplinas Eletromagnetismo, Mecânica Quântica e Mecânica Estatística, a serem aferidas em seus históricos de mestrado. Para efeito de cálculo, será atribuída a seguinte pontuação, conforme o conceito: A = 3, B = 2 e C = 1.

5.9. A análise do Currículo Lattes será utilizada para verificar a adequação do candidato ao nível proposto, não tendo função eliminatória ou classificatória.

5.10. O exame escrito sobre conhecimentos de língua inglesa será realizado nas dependências do Instituto de Física/UFG. Excepcionalmente, quando o candidato residir em localidade distante, o exame poderá ser realizado em sua instituição de origem.

5.11. Para realização do exame sobre conhecimentos de língua inglesa na instituição de origem do candidato, uma autoridade desta instituição (por exemplo, Diretor, Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso) deverá manifestar formalmente sua concordância em responsabilizar-se por receber, aplicar e remeter os exames à Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Física da UFG. Para tanto, o candidato deverá preencher e enviar, juntamente com o formulário de inscrição e demais documentos, o “Requerimento de realização do exame sobre conhecimentos de língua inglesa na instituição de origem”, disponível em www.if.ufg.br/posgraduacao.

5.12 De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI classificados no subconjunto referente às 20 vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das 5 vagas reservadas.

5.13 De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas,

essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Os procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 09 a 17 de dezembro de 2015, de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa no mural do Instituto de Física e no endereço eletrônico www.if.ufg.br .	09/12/2015	Até às 17 h
Fim do prazo para recurso sobre o resultado preliminar da primeira etapa e divulgação do resultado definitivo da primeira etapa no mural do Instituto de Física e no endereço eletrônico www.if.ufg.br .	11/12/2015	17h
Exame sobre conhecimentos de língua inglesa	14/12/2015	9 às 11h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no mural do Instituto de Física e no endereço eletrônico www.if.ufg.br , por ordem de pontuação dos candidatos.	15/12/2015	Até às 17h
Fim do prazo para recurso sobre o resultado preliminar do processo seletivo e divulgação do resultado final do processo seletivo no mural do Instituto de Física e no endereço eletrônico www.if.ufg.br , por ordem de pontuação dos candidatos.	17/12/2015	17h

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final deverá ser homologado pela Comissão Administrativa do Programa de Pós-Graduação.

8.2. A seleção será válida somente para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

8.3. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.

8.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGFIS-UFG será de quarenta e oito (48) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão de Seleção.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Administrativa do Programa de Pós-Graduação.

Goiânia, 11 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Marcos Antônio de Castro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física